



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N.º 11 /2025

Tendo em vista a necessidade da troca do Forro PVC com material incluso e mão de obra. A troca é devido a degradação pvc de aproximadamente 20 anos do plenário o processo envolve remover o forro antigo e serviços de instalação do novo pvc e a remoção de todas as cadeiras para colocar o andaime no plenário da Câmara Municipal.

Nipoã, 04 de dezembro de 2025.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 11 /2025

AUTORIZAÇÃO Eu Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, vou fazer a coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 11/2025

OBJETO ou SERVIÇO Contratação de empresa para prestação de serviços de troca do Forro devido a degradação de aproximadamente de 20 anos do antigo pvc do plenário, o processo envolve remover o forro antigo e serviços de instalação do novo pvc e material incluso, a remoção de todas as cadeiras do plenário para colocar o andaime.

Justifica-se em razão da necessidade de manter a manutenção e zeladoria do prédio da Câmara Municipal.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 04 de Dezembro de 2025.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 11 /2025

**Ao
Setor de Contabilidade**

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária, no valor de R\$15.130,00 para abertura de processo de dispensa de licitação, para a aquisição dos seguintes:

Objeto:

Troca do Forro PVC devido a degradação pvc do plenário, o processo envolve remover o forro antigo e serviços de instalação do novo pvc e a remoção de todas as cadeiras para colocar o andaime no plenário da Câmara Municipal.

Nipoã, 04 de dezembro de 2025



Valéria Aparecida Sesso da Silva

53.781.813 TIAGO VITORIANO FRACASSO
CNPJ: 53.781.813/0001-22 I.E: 475.016.877.110

ORÇAMENTO

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Eu **53.781.813 TIAGO VITORIANO FRACASSO**, Inscrito sobre o CNPJ No 53.781.813/0001-22, com sede na Rua Rio Grande do Sul No 865, Bairro Centro, Município de Nipoã, estado de São Paulo, CEP 15240-027, representada pelo seu sócio administrador Sr. **TIAGO VITORIANO FRACASSO**, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG 55140584 e CPF 483.679.478-19, vem através de este apresentar a seguinte proposta.

- 1- Retirada de forro(R\$ 1.500,00 Reais), remoção de cadeiras(R\$ 800,00 Reais), instalação de forro(R\$ 12.380,00 Reais), e aluguel de andaime(R\$ 450,00 Reais).

Total - R\$15.130,00 (Quinze Mil e Cento e Trinta Reais).

Nipoã – SP, 04 de Dezembro de 2.025.



TIAGO VITORIANO FRACASSO
Sócio Proprietário

JP
VIDRAÇARIA

JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 50.854.210/0001-15

IE: 481.012.601.116

Rua Miguel Março, 1735, Nova Luzitania - SP

Bairro: centro

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 981496064

E-mail: joapaulo_magda@hotmail.com

NOVA LUZITÂNIA 26/11/2025

Para: Câmara Municipal de Nipoã-SP

Orçamento :

Descrição:

Forro — R\$ 12.880,00

Retirada de forro — R\$ 1.850,00

Aluguel de andaime — R\$ 600,00

Retirada de cadeiras — R\$ 1.130,00

TOTAL: R\$ 16.460,00

Observações Gerais:

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

João Paulo Ribeiro da Silva

JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA

Orçamento emitido em 26 de novembro de 2025

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA 43312239818

AV. DA SAUDADE, 1.126

NOVA LUZITÂNIA=SP= CEP 15340-000

C.N.P.J. 24.331.261/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 481.008.083.118

ORÇAMENTO

Para: Câmara Municipal de Nipoã-SP

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| Forro — 13.200,00 reais | |
| Retirada de forro — 2.350,00 reais | |
| Aluguel de andaime — 850,00 reais | |
| Retirada de cadeiras — 1.390,00 reais | |
| TOTAL..... | 17.790,00 |

Nova Luzitânia, 23 de novembro de 2025

- Mateus Henrique

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 11/2025

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 11/2025**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 390390.00 – Serviços de Terceiros P.J. – R\$ 15.130,00.

Nipoã, 05 de dezembro de 2025.

Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 11/2025

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 11/2025, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado:

O objeto presente justifica-se em razão da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de troca do Forro devido a degradação de aproximadamente de 20 anos do antigo pvc do plenário, o processo envolve remover o forro antigo e serviços de instalação do novo pvc e material incluso, a remoção de todas as cadeiras do plenário para colocar o andaime.

Justifica-se em razão da necessidade de manter a manutenção e zeladoria do prédio da Câmara Municipal.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 15.130,00 (Quinze Mil e Cento e Trinta Reais), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP 05 de dezembro de 2025.

Célio Paranhos Santana

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 11/2025

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços de troca do Forro devido a degradação de aproximadamente de 20 anos do antigo pvc do plenário, o processo envolve remover o forro antigo e serviços de instalação do novo pvc e material incluso, a remoção de todas as cadeiras do plenário para colocar o andaime. Justifica-se em razão da necessidade de manter a manutenção e zeladoria do prédio da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 11 de dezembro de 2025.

Antônio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2025

Nos termos da dispensa de licitação datado de 5 de dezembro de 2025, firmado entre o Presidente da Câmara de Nipoã, Estado de São Paulo, e a empresa **TIAGO VITORIANO FRACASSO, FICA CONTRATADO E AUTORIZADO A EXECUTAR OS SERVIÇOS** constantes do processo de Dispensa de Licitação:

Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviços:

Valor do Contrato: R\$15.130,00(Quinze Mil e Cento Trinta Reais), sendo feito pagamento a primeira parcela adiantada para comprar o material e o restante assim que terminar.

Nipoã-SP, 05 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ
Antônio Rodrigo Ruiz – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE